

questos formulados naquelas petições e cópia dos despachos e pareceres emitidos nos respectivos processos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N. 140, DE 1962

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial de três deputados, a fim de visitarem o Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias de Pirassununga e verificarem in loco a situação dos empregados do referido Instituto, assim como suas moradias e tudo o mais a que se refere o requerimento n. 118-62, e para no prazo de trinta dias, a partir desta data, apresentarem seus relatórios à esta Assembléia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962

(aa) Alberto da Silva Azevedo — Parabulini Júnior — Augusto do Amaral — Francisco Franco — Vicente Botta — Henrique Peres — Lopes Ferraz — Marcondes Filho — Costabile Romano — Carlos Kerlakian — Juvenal Rodrigues de Moraes — Moises Tobias — Norberto Mayer Filho — Ciro Albuquerque — Diego Bastos — Cassio Ciampolini — Nagib Chaib — Geraldo de Barros — Jairo Azevedo — André Nunes Júnior — Gustavo Martini — Santilli Sobrinho — Castello Branco — Araripé Serpa — Archimedes Lammóglia — Benedito Matarazzo — Jacob Zveibit — Antonio Sampaio — Fernando Mauro — Carlos René Egg — Paulo de Castro Prado — Nunes Ferreira — Athié Jorge Coury — Leônicio Ferraz Júnior — Carmelino Caló

REQUERIMENTO N. 141, DE 1962

Requeiro sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

- Qual o motivo ou quais os motivos pelos quais foi suspenso de suas funções o diretor do Colégio Estadual de Campos do Jordão?
- É exato que foi agredido pelo Prefeito de Campos do Jordão e pessoas de sua família, a mão armada?
- Em caso afirmativo, há inquérito policial?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N. 142, DE 1962

Considerando que o Sr. Marcio Carneiro Camargo, ocupava o cargo de Chefe da Estação de Buri (E.F.S.);

Considerando que por motivos alheios à sua vontade, foi o mesmo transferido para a Estação de Dumontina, no ramal de Dourados (Mato-Grosso) em 19.2.1962;

Considerando que o referido ferroviário, tem esposa doente, necessitando de contínua assistência médica e farmacêutica;

Considerando que tem o Sr. Marcio Carneiro Camargo, uma filha matriculada no Ginásio Estadual de Buri;

Considerando que a população da cidade ficou ao mesmo tempo surpresa e porque não disse-lo aborrecida, com a transferência em apreço;

Considerando que é de inteira justiça o retorno do Sr. Marcio Carneiro Camargo, para a Estação de Buri (E.F.S.), reparando-se dessa forma um completo desajuste de família;

Requeiro ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, Dr. Armando Zenise, suas valiosas providências, no sentido de que seja resolvida a presente situação desse servidor, através do discernimento, da capacidade administrativa e do seu reconhecido senso de justiça.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962.

(a) Ciro Albuquerque

REQUERIMENTO N. 143, DE 1962

Requeiro nos termos regimentais, a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de confraternização com a população do Município de Itapeverica da Serra pela passagem hoje de mais um aniversário de sua fundação.

Justificativa

Comemora Itapeverica da Serra hoje, 8 de maio, 85 anos de sua emancipação política.

Cidade quatro vezes centenária a pouco mais de 30 quilômetros da Capital de São Paulo, ligada a esta por duas magníficas estradas asfaltadas, via Piqueiros e Santo Amaro. O seu território é cortado de ponta a ponta pela nova rodovia BR-2, São Paulo-Curitiba, recentemente inaugurada, ensejando novos horizontes rumo ao progresso de Itapeverica da Serra, nos seus diversos setores de atividades, seja pela sua proximidade da Capital, seja pela fertilidade de suas terras e inúmeros fatores que, fatalmente, terão o condão de arrastar para as paragens grandes capitais e gigantescos empreendimentos.

Eleva-se o município a quase 1.000 metros de altitude, tendo por divisas os municípios de São Paulo, Embu, Miracatu, Pedro de Toledo, Itanhaém e Ibiuna. Dada a sua altitude e clima saluberrimo, foi denominada de "A Petrópolis de São Paulo".

É atualmente Prefeito de Itapeverica da Serra o Sr. Francisco Pereira Bueno — Presidente da Câmara, Sr. Ary Pereira de Moraes; Vice-Presidente: Alvaro Rodrigues Pereira; 1.º Secretário: Miguel Totger Domingues e 2.º Secretário: Archibaldo Costa. Vereadores: Fioravante Francisco — Antonio Lopes Silva — Padur Abes — Juarez Leite Moreira — Antonio Albuquerque Filho — David Farah — Edgard Schmidt do Couto — João Ferreira Domingues e Walter dos Reis.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962.

(a) Scalamandré Sobrinho

REQUERIMENTO N. 144 DE 1962

Sr. Presidente

A cidade de Botucatu recebeu consternada a notícia do falecimento, no dia 28 de abril p.passado, da sra. Francisca Julia Cezar Ferraz, viúva do sr. Jorge Ferraz.

Vertente a tradicional família botucatuense, desaparece a ilustre extinta aos 82 anos de idade, deixando os seguintes filhos: Gabriellina Cezar Ferraz Pinto, casada com o deputado Jayme de Almeida Pinto; Maria Conceição Cezar Pires, casada com o sr. Lindolfo Pires Júnior e Aurea Ferraz Heleno, casada com o sr. Mario Helene. Deixa ainda 13 netos e 14 bisnetos.

Tratando-se de figura das mais estimadas de Botucatu, desejo que esta Casa manifeste o seu sentimento por tão dolorosa perda e faça inserir, na Ata dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de Da. Francisca Julia Cezar Ferraz, dando-se ciência à família da deliberação desta Casa.

Sala das sessões, 7 de maio de 1962.

(a) Cesar Arruda Castanho — André Nunes Júnior — Semi Jorge Resegne — Francisco Franco — Oswaldo Santos Ferreira — Walter Menk — Antonio Sampaio — Ciro Albuquerque — Castello Branco — Antonio Mastrocola — Nagib Chaib — Marcondes Filho — Costabile Romano — Carmelino Caló — Scalamandré Sobrinho — Jamil Dualibi — Jéthero de Faria Cardoso — José Costa — Archimedes Lammóglia — João Susumu Hirata — Conceição da Costa Neves — Vicente Botta — Augusto do Amaral — Fernando Mauro — Hilário Torloni — Jacob Salvador Zveibit — Mendonça Falcão — Pedro Paschoal — Scalamandré Sobrinho — Alberto Azevedo — Paulo de Castro Prado.

REQUERIMENTO N. 145, DE 1962

Comemorando-se a 12 de maio o "Dia do Enfermeiro", requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja inserido em Ata um voto de louvor com a dedicada e operosa classe dos enfermeiros e empregados em estabelecimentos de assistência médica e hospitalar do Estado, pela passagem desta data tão grata àquele classe.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962

(a) Rocha Mendes Filho

REQUERIMENTO N. 146, DE 1962

Nos termos regimentais, requeremos seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de júbilo pela passagem, no próximo dia 12 do corrente, do "Dia do Enfermeiro". Outrossim, requeremos se oficie ao Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Campinas, dando-se ciência desta deliberação do povo paulista, através de seus representantes nesta Casa, associando-se assim às homenagens que, naquele Dia, referido Sindicato prestará à memória de Ana Nery, patrona da classe.

Sala das Sessões, aos 8 de maio de 1962

(a) Solon Borges dos Reis

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, Requeremos seja designado relator especial para, pela Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre o Projeto de Lei n. 997, de 1960, de minha autoria, que determina que, aos professores do en-

sino primário e secundário, que ministrarem aulas de religião, será atribuído 1 (um) ponto nos concursos de remoção respectivos. Referido projeto encontra-se naquela Comissão há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, aos 3 de maio de 1962

(a) Roberto Cardoso Alves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar, o Projeto de Lei n. 1011 de 1961, que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962

(a) Athié Jorge Coury

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Egrégia Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Solleito de V. Excia. seja juntado ao Projeto de lei 787/60, os documentos em anexo;

1 — Um avulso de projeto de lei n. 6-A de 1961 do Estado da Guanabara.

2 — Recorte de Diário da Assembléia do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, 8/5/62

(a) Leônicio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO

São Paulo, 8 de maio de 1962

Sr. Presidente

Venho solicitar a V. Excia. a prorrogação de minha licença, por mais 10 (dez) dias, a contar da data de hoje.

Muito cordialmente,

(a) Padre Godinho

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro de V. Exa. que me seja concedido um dia de licença.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1962

(a) Cassio Ciampolini

COMUNICADO DO DEPUTADO CASSIO CIAMPOLINI

Sr. Presidente

Comunico a V. Exa. que reassumo, desistindo do restante da licença.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1962

(a) Cassio Ciampolini

COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA

São Paulo, 2 de maio de 1962

Sra. Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data deixo a Bancada do Partido Democrata Cristão e ingresso no Partido Republicano. Colho a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as minhas respeitadas saudações.

(a) Archimedes Lammóglia

A Sua Excelência Sra. Deputada Conceição da Costa Neves

DD. Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

PARECER

PARECER N. 461, DE 1962

Do Deputado Scalamandré Sobrinho, Relator Especial, designado nos termos do artigo 59 do Regimento Interno para pronunciar-se pela Comissão de Finanças, sobre o Projeto de lei n. 99, de 1960

A proposição concede auxílio no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à "Gazeta Esportiva", anualmente, para a promoção da "Corrida de São Silvestre".

Apoiada sob o aspecto constitucional, jurídico e legal em Parecer de Relator Especial (fls. 12), com parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura (fls. 13), deve ser examinada, agora, sob o aspecto técnico-financeiro.

A proposição indica meios idôneos para o financiamento da medida proposta, já no primeiro ano de vigência da lei, já nos anos seguintes.

Opinamos pela aprovação.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962

(a) Scalamandré Sobrinho, Relator Especial

Parecer a que se refere o Relator Especial

O nobre deputado Costabile Romano, através do Projeto de lei n. 99, de 1960, pretende seja concedido um auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à "Gazeta Esportiva", destinado à promoção da tradicional "Corrida de São Silvestre".

A proposição, instruída com pronunciamento favorável do douto Relator Especial que manteve o parecer de fls. 15, com restrições, foi aprovada em 1.ª discussão.

Examinando-lhe o mérito, pronunciou-se favoravelmente a ilustrada Comissão de Educação e Cultura.

Sob o ponto de vista financeiro, nada temos a objetar contra o projeto, eis que seus artigos 2.º e 3.º preenchem o requisito imperativo do artigo 30 da Constituição do Estado, essencial à aprovação de proposições que impliquem em despesas para o erário.

Isto posto, temos por bem opinar no sentido da aprovação.

Sala das Comissões, em

(a) Marco Antônio

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 324, DE 1962

Dispõe sobre o adicional por tempo de serviço para os funcionários que percebem vencimentos sob a forma de remuneração e dá outras providências

Artigo 1.º — O adicional por tempo de serviço, quando se tratar de funcionários que percebem seus vencimentos sob o regime de remuneração, deverá ser calculado sobre o total dos proventos percebidos pelo funcionário, excluindo-se desse total as percentagens diretas previstas no artigo 1.º e seus parágrafos da Lei n. 5.468, de 5 de janeiro de 1960.

Artigo 2.º — Esta lei retroage à data que foi instituído o adicional por tempo de serviço para o funcionalismo estadual (Lei n. 6.043, de 20-1-61).

Artigo 3.º — Fica majorado para 1.9533% (um inteiro nove mil quinhentos e trinta e três décimos milésimos por cento), o índice percentual a que faz referência o artigo 6.º da Lei número 5.468, de 5 de janeiro de 1960.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1962.

(a) Dante Perri

Justificativa

Os vencimentos dos Fiscais de Rendas, Auxiliares de Fiscais de Rendas, Avaliadores e Ajudantes de Avaliadores do Estado, compreendem parte fixa que corresponde a 2/3 da referência numérica e parte variável, constituída de uma percentagem sobre a arrecadação, consoante o que dispõe a Lei n. 5.468, de 5-1-60.

Entendeu a administração estadual que deveria pagar o adicional por tempo de serviço, aos funcionários sujeitos ao regime de remuneração, apenas sobre a referência numérica.

Esse errôneo entendimento da Secretaria da Fazenda do Estado deu motivo a que cerca de uma centena de funcionários, que se julgaram prejudicados, entrassem com um mandado de segurança, junto ao Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo, que lhes deu ganho de causa, por unanimidade, conforme o que foi amplamente divulgado pela imprensa da Capital.

Assim, pois, o projeto de lei que vimos de apresentar, nada mais será do que um complemento do que já foi decidido, pelo Poder Judiciário, não sendo, pois, mais do que uma extensão da medida a todos os funcionários que trabalham sob regime de remuneração, em atenção ao que já foi decidido pela Justiça.

Observe-se, enfim, que o projeto exclui, percentagens diretas, que são individuais e pessoais, inconfundíveis com as quotas indiretas, de caráter genérico e integrantes dos vencimentos de todos os funcionários que trabalham sob o regime de remuneração.

Os funcionários que percebem proventos em forma de remuneração têm vencimentos compreendidos de parte fixa e outra variável. A primeira é equivalente ao valor de 2/3 dos respectivos padrões ou referências numéricas do cargo. A segunda, não obstante variável, tem função de compensar a diminuição sofrida nos proventos quanto à parte fixa.

Ora, quando ocorre aumento de vencimentos para o funcionalismo, em caráter geral, todos os servidores obtêm melhoria integral em seus proventos; menos os fiscais de rendas! Estes têm sido a melhoria apenas parcial, sob forma de aumento só na parte fixa. Mas, repete-se, não é só essa parte fixa que